



# *Prefeitura Municipal de Brejetuba*

## **DECRETO 407/2018**

### **HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO COMDUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Homologada a Resolução nº 002/2018 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Brejetuba-ES. (segue em anexo resolução nº 002/2018).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba, 31 de outubro de 2018.

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito Municipal

# CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL – COMDUR – BREJETUBA/ES

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

PROCESSO Nº 3125/2018

INTERESSADO: Leomar Delurd Rocha Griffó

“Dispõe sobre a aprovação pelo CUMDUR de desmembramento de lote na Sede do Município e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Brejetuba/ES, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na lei Municipal 378/2008, que institui o PDM e define sobre a Criação do COMDUR,

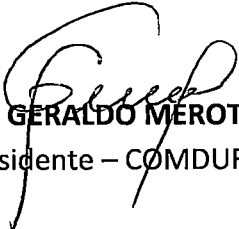
## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprova o desmembramento do **Lote 13** localizado no Loteamento da Mitra Arquidiocesana de Vitória medindo uma área total de **783,91m<sup>2</sup>** (setecentos e oitenta e três metros e noventa e um centímetros quadrados), de posse do Sr. Leomar Delurd Rocha Griffó, localizado na Avenida Firmino Teixeira Griffó, nesta cidade de Brejetuba/ES.

**Parágrafo Único** – o processo de desmembramento dará origem aos lotes denominados **Lote 13D** com frente para a Avenida Firmino Teixeira Griffó e **Lote 13E** com frente para a rua José Olinto Badaró. Ambos medindo **391,95m<sup>2</sup>** (trezentos e noventa e um metros e noventa e cinco centímetros quadrados).

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Brejetuba-ES, 17 de outubro de 2018.

  
JOSÉ GERALDO MERO  
Presidente – COMDUR